



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:50 HR
DE 22 DE 06 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº /2023
PROJETO DE LEI Nº 151 /2023

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**AO EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
SR. JOSÉ ROBÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Nobres Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais membros do Poder Legislativo Municipal de Riachão do Dantas/SE.


Tenho a honra de encaminhar à apreciação e votação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, para que tramite em **CARÁTER DE URGÊNCIA (URGÊNCIA ESPECIAL)** visto, que busca "**Denominar a Sala do Empreendedor do município de Riachão do Dantas/SE e dá outras providências**".

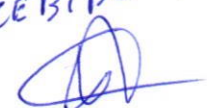
A Sala do Empreendedor é um local de convergência de ações e atividades do poder público municipal que deve centralizar determinados fluxos de processos, relacionados ao empreendedorismo local. Faz-se necessário, contudo, pontuar que a Sala do Empreendedor ultrapassa a finalidade de ser tão somente um espaço físico centralizador de serviços públicos, ao contrário, se constitui uma estratégia que visa desburocratizar e conferir agilidade aos procedimentos administrativos que impactam no dia a dia dos negócios e da vida empresarial nos municípios.

A nomenclatura da Sala do Empreendedor visa fazer uma homenagem póstuma ao Senhor Manoel José de França, um homem de origem simples popularmente conhecido como Sr. Manoel do leite, pois foi distribuidor de leite a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, uma ação realizada pelo dono da fazenda na qual ele trabalhava.

Iniciou-se como empreendedor no município de Riachão do Dantas em meados do ano de 1994 com a venda de lanches e pastéis em um trailer, tornando-se assim, um dos pioneiros nesse segmento com a visão de empreender como fonte de renda, passando a ser reconhecido em todo território como Sr. Manoel do Pastel.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, em 18 de abril de 2023.


SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

RECEBIDO 18-04-23




APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:50 HR
DE 22 DE 06 DE 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI Nº 151/2023
DE 18 DE ABRIL DE 2023**

DENOMINA A SALA DO
EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE
RIACHÃO DO DANTAS/SE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a **SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS** sendo denominada de **SALA DO EMPREENDEDOR MANOEL JOSÉ DE FRANÇA**.

Art.2º A Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Pobreza e da Mulher, tomará as providências necessárias para a aposição de placa com o nome do referido homenageado.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 18 de abril de 2023.


**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**